



# MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
271/17	84

PROCESSO N.º 271/2017

CARTA CONVITE N.º 41/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE PINTURA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP.

### ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DA CARTA CONVITE N.º 041/2017

Às 09:00 horas do dia 15 de setembro de 2017, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura do Município de Ilha Comprida, os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados conforme a portaria que consta nos autos, sendo: a Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (apoio), Srª ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO (Membro), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a Carta Convite n.º 41/2017, do Processo nº 271/2017, cujo CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL DE PINTURA PARA DIVERSOS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA/SP. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ED CARLOS PEREIRA DE JESUS 31885499892 inscrita no CNPJ sob nº CNPJ sob nº 18.351.267/0001-99, GENTIL DE MORAES PREVIATI EPP inscrita no CNPJ sob nº 05.335.550/0001-85, NIURILISE MARIA XAVIER FRANÇA INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 20.256.139/0001-08, JOSE LUIZ LIMA DO NASCIMENTO - ME INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 27 738 846/0001-80 e a empresa RAFAEL DE BARROS LEITE - ME INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 20.131.485/0001-60, contudo, até o horário estipulado, compareceram as empresas as empresas: ED CARLOS PEREIRA DE JESUS 31885499892 representado pelo Sr ED CARLOS PEREIRA DE JESUS portador do documento de identidade nº 421065345SESPSP, JOSE LUIZ LIMA DO NASCIMENTO - ME representado pelo Sr EDINO MARCOS DAMASIO portador do documento de identidade nº 2268315IIIRGDSP e a empresa RAFAEL DE BARROS LEITE - ME representado pelo Sra JADENICE DE SOUZA OLIVEIRA portador do documento de identidade nº 243272376 SSPSP. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, "envelope 01 - Documentos de Habilitação" das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação de todas as empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. A empresa RAFAEL DE BARROS LEITE - ME apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, pela apresentação da Certidão conjunta de regularidade de débitos relativa a tributos federais, e dívida ativa da União; com data de validade vencido devido a empresa ser declarada como micro empresa faz uso do direito da preferência prevista na Lei Complementar nº 123/06 caso for vencedor do certame terá 5 (cinco) dias para apresentação da documentação regularizada, perguntado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso nesta fase de habilitação da decisão da Comissão Permanente de Licitação todos os participantes declinam do direito. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos "envelopes 02 - Proposta Comercial", passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão. Após análise, ficou comprovada a habilitação das propostas das empresas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa ED CARLOS PEREIRA DE JESUS 31885499892 vencedora pelo valor global de R\$ 75.024,10 (setenta e cinco mil e vinte e quatro reais e dez centavos), a segunda colocada a empresa JOSE LUIZ LIMA DO NASCIMENTO - ME, pelo valor global de R\$ 77.583,28 (setenta e sete mil quinhentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos) e a terceira colocada a empresa RAFAEL DE BARROS LEITE - ME no valor global de R\$ 78.822,30 (setenta e oito mil oitocentos e vinte e dois reais e trinta centavos). Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme apurado no processo administrativo do presente certame, perguntado aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso

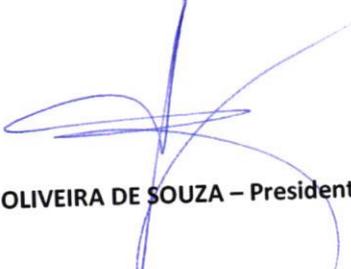


# MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA

## ESTÂNCIA BALNEÁRIA

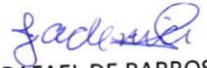
Processo nº	Fis.
241/17	85

nesta fase de julgamento da Comissão Permanente de Licitação das propostas todos os participantes afirmam abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO, secretariei a presente sessão.

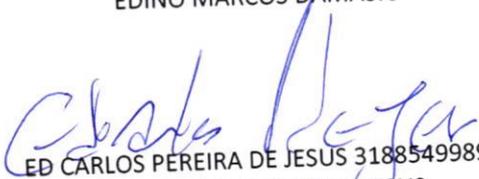
  
ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL

  
ANDRÉIA DE SOUZA LISBOA MAGALHÃES (apoio).

  
ELIZA CRISTINA DE LARA CARNEIRO – membro da CPL

  
RAFAEL DE BARROS LEITE – ME  
JADENICE DE SOUZA OLIVEIRA

  
JOSÉ LUIZ LIMA DO NASCIMENTO – ME  
EDINO MARCOS DAMASIO

  
ED CARLOS PEREIRA DE JESUS 31885499892  
ED CARLOS PEREIRA DE JESUS